

Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°0054/2020-GP/LIA (2017-2020)

DISPÕE sobre a DEFINIÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°236/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA, nos uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº236/2020 de 17 de Setembro de 2020, que Instituiu o Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda e Cria e o Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e social de Limoeiro do Ajuru e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os Atos necessários à regulamentação da Lei Municipal nº236/2020 de 17 de Setembro de 2020, que Instituiu o Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda e o Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e social de Limoeiro do Ajuru, abaixo numerados:

- ATO nº 1 O chefe do Poder Executivo baixará Decreto Municipal até a data de 16 de Outubro de 2020, nomeando a JUNTA ADMINISTRATIVA, que administrará o Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda, conforme determina o Art. 4º da Lei Municipal nº236/202 de 17 de Setembro de 2020;
- ATO nº 2 Até a data de 16 de Dezembro, para a realização do Forum Municipal de Empregadores de Limoeiro do Ajuru, para deliberarem a escolha dos seus Representantes junto ao Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e social de Limoeiro do Ajuru;
- ATO nº 3 Até a data de 16 de Dezembro, para a realização do Forum Municipal de trabalhadores do mercando informal de Limoeiro do Ajuru, para deliberarem a escolha dos seus



Estado do Pará Município de Limoeiro do Ajuru Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru Poder Executivo CNPJ 05.105.168/0001-85

GABINETE DO PREFEITO

Representantes junto ao Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e social de Limoeiro do Ajuru;

- ATO nº 4 Na data de 16 de Dezembro de 2020, o chefe do Poder Executivo baixará
 Decreto Municipal nomeando os membros do Conselho Municipal do Trabalho e
 Desenvolvimento Econômico e social de Limoeiro do Ajuru;
- ATO nº 5 O Secretário Municipal de Finanças, convocará os Membros do Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e social de Limoeiro do Ajuru, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para na data de 16 de Dezembro de 2020, promover a Assembléia Geral de Eleição e Posse do Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e social de Limoeiro do Ajuru, para exercerem mandato no período de 2(dois) anos, com inicio em 17.12.2020 e término em 16.12.22.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 08 de Outubro de 2020.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA Prefeito Municipal Limoeiro do Ajuru/Pará



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: Exercício 2020

Data da Publicação: 08 de Outubro de 2020

Documento: DECRETO Nº054/2020, de 08 de Outubro de 2020, Dispõe sobre a DEFINIÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL

Nº236/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 e dá outras providências.

Local: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará

Certificamos que o <u>DECRETO Nº054/2020</u>, de 08 de <u>Outubro de 2020</u>, <u>Dispõe sobre a DEFINIÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº236/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 e dá outras providências</u>, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e Lei Federal nº12.527/2011, (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor em 16 de Maio de 2012.

Limoeiro do Ajuru(PA), 08 de Outubro de 2020.

Responsável pela Publicação

Ass.Especial Port:049/2017